



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 005/2019**  
**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**  
**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA PARCIAL**

A Comissão de Realização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019, torna pública a retificação do **ANEXO III, referente a titulação do cargo de Telefonista/Recepcionista**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO III – TÍTULOS (FORMAS DE APRESENTAÇÃO, PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE)**

Análises a cargo da Comissão de Realização e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de TELEFONISTA/RECEPCIONISTA			
CANDIDATO:			
	<b>ANÁLISE DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NÃO ATENDE</b>
a)	idade mínima: 18 anos;		
b)	escolaridade: Ensino Médio completo;		
c)	curso profissionalizante de Telefonista/Recepcionista com aproveitamento satisfatório e carga horária mínima de 60 (sessenta) horas		
( ) HABILITADO		( ) DESABILITADO	
MOTIVOS:			

**DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELO CANDIDATO:**

ITEM		PONTUAÇÃO	
1	Diploma, Certificado Original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização – lato sensu na área da inscrição, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	6	
	Diploma, Certificado original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado na área da inscrição	8	
2	Declaração, atestado ou cópia da Carteira Profissional, de tempo de serviço prestado, com experiência na área da inscrição, constando período de início e término da atuação (dia/mês/ano).		
	II.a) até 90 dias	3	
	II.b) de 91 a 180 dias	6	
	II.c) de 181 a 365 dias	9	
	II.d) de 366 a 730 dias	12	
	II.e) acima de 730 dias	15	
3	Cursos, Treinamentos, especializados na área da inscrição, referente a carga horária descrita abaixo:		
	I. Títulos de até 20 horas (até 2 certificados);	0,1	0,2
	II. Títulos de 21 até 50 horas (até 2 certificados);	0,2	0,4
	III. Títulos de 51 até 100 horas (até 2 certificados);	0,3	0,6
	IV. Títulos a cima de 101 horas (até 2 certificados)	0,4	0,8
	<b>PONTUAÇÃO EM TÍTULOS *</b>		
	<b>PONTUAÇÃO POR TEMPO SERVIÇO *</b>		
	<b>PONTUAÇÃO FINAL *</b>		

(\*) Será atribuída pela Comissão de Realização e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado

Identificação do membro da Comissão de Realização e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado responsável pela análise.			
Nome: 1º _____	Matrícula: _____	Nome: 2º _____	Matrícula: _____

**LEIA – SE:**

**ANEXO III – TÍTULOS (FORMAS DE APRESENTAÇÃO, PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE)**

Análises a cargo da Comissão de Realização e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de TELEFONISTA/RECEPCIONISTA		
CANDIDATO:		
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	ATENDE	NÃO ATENDE
a) idade mínima: 18 anos;		
b) escolaridade: Ensino Médio completo;		
c) curso profissionalizante de Telefonista/Recepcionista com aproveitamento satisfatório e carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.		
( ) HABILITADO		( ) DESABILITADO
MOTIVOS:		

**DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELO CANDIDATO:**

ITEM		PONTUAÇÃO		
1	Declaração, atestado ou cópia da Carteira Profissional, de tempo de serviço prestado, com experiência na área da inscrição, constando período de início e término da atuação (dia/mês/ano).			
	I.a) até 90 dias			3
	I.b) de 91 a 180 dias			6
	I.c) de 181 a 365 dias			9
	I.d) de 366 a 730 dias			12
	I.e) acima de 730 dias			15
2	Cursos, Treinamentos, especializados na área da inscrição, referente a carga horária descrita abaixo:			
	II.a) Títulos de até 20 horas (até 2 certificados);		0,1	0,2
	II.b) Títulos de 21 até 50 horas (até 2 certificados);		0,2	0,4
	II.c) Títulos de 51 até 100 horas (até 2 certificados);		0,3	0,6
	II.d) Títulos a cima de 101 horas (até 2 certificados)		0,4	0,8
	<b>PONTUAÇÃO EM TÍTULOS *</b>			
	<b>PONTUAÇÃO POR TEMPO SERVIÇO *</b>			
	<b>PONTUAÇÃO FINAL *</b>			

(\*) Será atribuída pela Comissão de Realização e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado

Identificação do membro da Comissão de Realização e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado responsável pela análise.	
Nome: 1º _____	Matrícula: _____
Nome: 2º _____	Matrícula: _____

**Santa Cruz do Sul, 06 de março de 2019.**  
**Comissão de Realização de Acompanhamento do**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019.**